



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER O39/2020/CFAEO/2020

Aprovado em sessão extraordinária
10/11/2020 Por _____
votos favoráveis
Presidente

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUERENCIA ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 078/2020, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

"DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO ORÇAMENTO EM CURSO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE QUERENCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO que essa comissão observou a necessidade de votação do referido projeto por se tratar de matéria necessária a gestão do município.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo através das Secretarias competentes trabalham para manter os planejamentos e ações em andamento, e que em reunião desta comissão com demais vereadores foi expostos pelo Contador Mauro e equipe a necessidades de aprovação do referido projeto de transposição suplementar por se tratar de matérias necessária ao bom andamento da gestão orçamentária do município.

CONSIDERANDO que essa comissão observou todo o parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis, e tendo em vista o cumprimento das recomendações propostas nos pareceres, e obrigatório para o processo legislativo, a qual foi cumprido os requisitos legais, portanto essa Comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 078/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020** por unanimidade.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 09 de Novembro de 2020, Querência – MT

TELMO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

VALDENÍCIO ANJOS(VAVA)
RELATOR

CELSO DA RETIFICA
MEMBRO

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066

